



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2025.004E0500001.09.0001

- ADITIVO CONTRATUAL -

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS GERAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES E CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE, EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS.

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.174.101/0001-35, com sua Prefeitura sediada no Parque Getúlio Vargas, 01, nesta cidade de Alegre/ES – CEP: 29.500-000, representado pelo sua Prefeita Municipal em Exercício, Sra. Kaydman Martins Jordem, brasileira, matrícula funcional nº 006650, residente e domiciliado no Município de Alegre/ES, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA:

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 02.618.132/0001-07, com sede administrativa, sito a Rua Martins Pescadores – s/nº – Ericina, Ibiraçu/ES, CEP: 29.670-000, doravante denominado simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado por seu Presidente, o Exmo. Sr. Marcos Geraldo Guerra, a seguir denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem assinar o presente termo aditivo, decorrente da Dispensa de Licitação nº 083/2024 - Processo Administrativo nº 9865/2024, efetuada com base no art. 2º, § 1º, III da Lei Federal 11.107/2005, combinado com o disposto no artigo 32 do Decreto Federal 6.017/2007 e legislação complementar em vigor, conforme cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato de Programa nº 011/2025, referente gestão associada de serviços, por meio da execução indireta, por intermédio de organização social, de serviços contínuos de apoio técnico operacional, administrativo e de serviços gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas atividades desenvolvidas pelo CONTRATADO junto a seus entes consorciados, no âmbito da cooperação interfederativa, com contrapartida social, na forma das especificações contidas no Instrumento inicial.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigendo, portanto do dia 10/01/2026 até o dia 10/01/2027, em conformidade com legislação complementar em vigor, contados a partir do seu vencimento, podendo ser prorrogado a critério da administração.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O presente termo aditivo perfaz o valor global estimado de R\$ 772.357,68 (setecentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais, sessenta e oito centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária a saber:

- ❖ Fonte de Recursos: 1600000000000 – FICHA 00029 (recursos federal)
- ❖ Programa de Trabalho: 015001.1012200302.094
- ❖ Elemento de Despesa: 3390390000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O Presente aditivo deverá ter seu extrato publicado no seu Órgão de Imprensa Oficial.

7. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de ALEGRE/ES, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Alegre/ES, 08 de Janeiro de 2026.

KAYDMAN MARTINS JORDEM
Prefeita Municipal em Exercício
Contratante

MARCOS GERALDO GUERRA
Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- RELATÓRIO -

Contratação Direta – Dispensa de Licitação: Art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021

Proc. Nº: 9865 de 10/12/2024 – protocolo nº 12175/2024

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2025.004E0500001.09.0001

Cód. ID. Contratação PNCP: 13571334000167-1-000125/2024

Link da publicação no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13571334000167/2024/125>

Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATO P/ 12 MESES (Prazo/Valor)

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	VALOR DO PREGÃO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	SERVIÇO Prestação de serviços de serviços de Apoio Técnico e Operacional, Administrativo e de Serviços Gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas atividades desenvolvidas pelo CONTRATADO, por intermédio do Consórcio Público da Região Poli Norte – CIM POLINORTE/ES.	01	SV	R\$ 772.357,68	R\$ 772.357,68
VALOR TOTAL					R\$ 772.357,68

Alegre/ES, 08 de Janeiro de 2026.

KAYDMAN MARTINS JORDEM
Prefeita Municipal em Exercício
Contratante

MARCOS GERALDO GUERRA
Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE
Contratada